



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
ascom@tre-se.jus.br (79) 3209-8683

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
ASCOM	Ricardo Augusto Ferreira Ribeiro	8683

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	461883	Papel Linho – A4 – 180g (embalagem com 50 folhas): R\$3.967,13	Unidade	200
2	451895	Papel fotográfico brilho – A3 – 180g (embalagem com 50 folhas): R\$ 4.760,40	Unidade	160
3	262173	Papel fotográfico brilho – A4 – 180g (embalagem com 100 folhas): R\$ 2.000,00	Unidade	80

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
1. Gráfica J. Andrade	(79) 3711-1818	contato@graficajandrade.com.br
2. Gráfica Infographics	(79) 3302-5285	atendimento@infographics.com.br
3. Gráfica Fusão	(79) 3214-1000	graficafusaose@gmail.com

VALOR ESTIMADO: R\$ 10.452,80 (dez mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: **30 (trinta) dias.**

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

1. Finalidade: aquisição de papéis que serão utilizados para confecção de peças de comunicação (papel linho, papel fotográfico) e utilizados durante o ano de 2024. E os que ainda ficarem em estoque serão utilizados no ano seguinte.

2 . Necessidade: esses materiais correspondem à demanda de serviço da ASCOM e contemplam também às demais unidades do TRE-SE nas questões de divulgações internas e externas, documentais, bibliográficas etc., são materiais imprescindíveis que formarão peças utilizadas em atos oficiais (de homenagem, de divulgação de ações de interesse público e de eventos da instituição).

3. Benefícios para a Instituição: garantia em relação à divulgação de comunicações voltadas ao público interno e externo; possibilidade de elaboração de documentos (relatórios, revistas, convites, cartazes, diplomas...) que dependem de produto gráfico, ou seja, materiais que recebem impressão, bem dos materiais nos quais vão constar indicações ou informações orientadoras.

Informação: esses materiais constaram do Pregão Eletrônico 24/2024, Processo 0009200-48.2024.6.25.8000, mas o certame em relação aos respectivos itens foi fracassado, conforme o relatório (ID 1618607). Portanto, por serem produtos imprescindíveis para às atividades relacionadas à imagem da Tribunal e à divulgação de atos oficiais, solicita-se urgência na contratação.

FORMA DE CONTRATAÇÃO: licitação/pregão

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO: conforme a análise de cenários prevista na [Resolução TRE-SE 5/2021](#), esta contratação guarda relação com os seguintes Macrodesafios:

a) Macrodesafio 2 – *Fortalecimento da Relação Institucional da Justiça Eleitoral com a Sociedade*, incluído na Perspectiva de Sociedade. A análise de cenários caracteriza como força o desenvolvimento de imagem institucional positiva junto à sociedade.

b) Macrodesafio 7 – *Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária*, incluído na Perspectiva de Processos Internos. A análise de cenários caracteriza como força o fato de o TRE-SE possuir ambiente favorável ao desempenho das atividades;

c) Macrodesafio 9 – *Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira*, incluído na Perspectiva de Aprendizado e crescimento. A análise de cenários caracteriza como força o fato de o TRE-SE possuir disponibilidade orçamentária satisfatória e *Plano Anual de contratações*.

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?	SIM	x	NÃO	
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM		NÃO	x

A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?

SIM	x	NÃO
-----	---	-----

OBSERVAÇÕES: Para fins de classificação contábil dos itens objeto desta contratação, informamos que os itens 4, 5, 6, 7, 8 e 9 terão sua divulgação voltada para o público externo.

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao diretor-geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO AUGUSTO FERREIRA RIBEIRO**, Assessor(a), em 30/10/2024, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1624495** e o código CRC **02DF5E41**.

0010943-93.2024.6.25.8000

1624495v6